



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo  
Ano 2024

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **29** dias do mês de **janeiro** de 2024, às **17h**, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, sob a Presidência do Vereador Erivelto Uliana. O Senhor Presidente, após verificar a **ausência** dos vereadores Aldi Maria Caliman, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Amilton José Marques Pacheco, declarou aberta a Sessão, e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente convidou o servidor **Alextivane C. Venturim**, para proceder a leitura do Evangelho de Lucas, Capítulo 02, versículos 22 a 35, da Bíblia Sagrada, e pediu que todos ficassem de pé para ouvir a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o **Secretário, nomeado "ad hoc"**, servidor **Alextivane C. Venturim**, para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, contendo: **Edital de Convocação nº 001/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, o qual convoca todos os vereadores do Poder Legislativo Municipal, para sessão extraordinária, no dia 29 de janeiro de 2024, às 17h, para discussão e votação das seguintes matérias: Requerimento nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, a qual requer a inclusão em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 001/2024 e 002/2024, e discussão e deliberação, em única votação, do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo, e Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.128, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.** Em seguida, o senhor Presidente, após verificar a **presença** de todos os vereadores para a **ORDEM DO DIA**, passou para a leitura, discussão e votação das matérias constantes na Pauta do Dia, como se segue: **Requerimento nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, a qual requer a inclusão em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 001/2024 e 002/2024, e discussão e deliberação, em única votação, do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo, e Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.128, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Requerimento nº 001/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a sessão, pelo tempo necessário, para análise e discussão, análise e parecer, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, sobre os ~~Projetos de Lei nº 001/2024 e 002/2024. Retornando aos trabalhos, o senhor~~



Presidente passou para a leitura das matérias, como se segue: **Parecer da reunião conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Finanças e Orçamento, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Lei nº 001/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 002/2024 permaneceu em análise pelas comissões permanentes, integrantes da reunião conjunta ocorrida durante esta sessão. Também registrou que realizou a convocação para esta sessão extraordinária, na quinta-feira anterior, uma semana atrás, e que na ocasião, encaminhou 2 ofícios ao Prefeito Municipal, solicitando a presença dos Secretários Municipais de Educação e de Saúde, para estarem presentes nesta sessão extraordinária, para prestar esclarecimentos aos vereadores sobre os dois Projetos de Lei em pauta, mas os mesmos não compareceram. Em seguida, o **VEREADOR IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** levantou uma questão de ordem, e fez o seguinte pronunciamento: “Também quero relatar, não sabia que Vossa Excelência tinha oficializado os secretários a respeito do projeto. O do hospital a gente já tem conhecimento, a gente já sabe do repasse que é feito anualmente. Então, a gente não viu motivo de segurar o projeto, inclusive, por ser um projeto de urgência e o hospital precisa manter as portas abertas para atender a nossa comunidade. O 02/2024, por se tratar de estrutura administrativa, apesar da urgência, a gente tem que ter esclarecimento. Eu fiz um ofício para o Prefeito, fui lá, não consegui falar com ele, ele estava, não quis me atender, opção dele, mas fiz um ofício para marcar uma reunião formal com ele, com a procuradoria, e não tive resposta. Fiz o ofício dia 25, quinta-feira, na sexta não tive resposta, na segunda não tive resposta, e pedi que se marcasse a reunião até às 15 horas de hoje. Então, como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conversa com o Marcio, nosso relator e com o Marco Torres, e como não houve esclarecimento para sanar as dúvidas, onde fiquei até abismado, por ser um projeto de urgência, teria que estar todo mundo aqui para tirar as dúvidas, já que é urgência. Mas não atenderam nenhuma das duas solicitações que foram feitas por esse legislativo. Executivo, coopere com a gente, porque a gente não está aqui para aprovar coisa pelas coxas, sem ter um esclarecimento da parte de vocês”. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às **17:46**, e para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Gabriel Vilastre, lavrei a presente ata, que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes nesta Sessão desta Casa de Leis.

ERIVELTO ULIANA – Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – Vice-Presidente

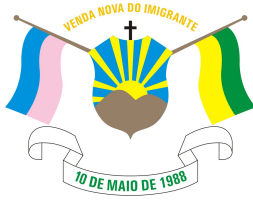
MARCIO ANTONIO LOPES – 1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN – 2ª Secretária

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, aos **29** dias do mês de **janeiro** de 2024.

**ATA FINALIZADA E APROVADA EM**

*06 de fevereiro de 2024*

**Gabriel Vilastre**

Redator de Atas

Mat.: 0088



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapele.com.br/ata-sim/ade> com o identificador 310033003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ATA COM ASSINATURA DIGITAL**